



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2005



Série

Número 225

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

**Rectificação**

**Contratos-programa de desenvolvimento desportivo**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de proceder ao provimento do cargo de Director Regional de Veterinária;

Considerando que o licenciado João Carlos dos Santos de França Dória, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e públicos conhecimentos reúne as condições necessárias ao provimento naquele cargo e possui a formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes;

Determina-se ao abrigo do disposto no artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril:

- 1.º - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional de Veterinária, o licenciado em Medicina Veterinária João Carlos dos Santos de França Dória.
- 2.º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2005, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Novembro de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CURRICULUM VITAE  
CARLOS DOS SANTOS DE FRANÇA DÓRIA  
VERSÃO RESUMIDA  
Outubro 2005

JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE FRANÇA DÓRIA, nascido a 18 de Junho de 1953, na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º 2193659 de 96-12-27, emitido no Funchal, com o Número de Identificação Fiscal 109704843, residente na Rua do Carmo n.º 43-1.º-B, 9050-019 Funchal, licenciado em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa, em 9 de Outubro de 1978, com a classificação final de 14 valores, detém a Carteira Profissional n.º 787 da Ordem dos Médicos Veterinários.

Frequentou, desde então, diversos cursos e estágios, dos quais se destacam:

- Curso intensivo de "Direito Comparado do Ambiente", promovido pelo Centre d'Etudes de Droit Comparé de L'Environnement, Faculté Internationale Pour L'Enseignement du Droit Comparé de Strasbourg, sob orientação do Professor Doutor M. Prieur, no Funchal, em Janeiro de 1983.
- Curso sobre "Gestão da Qualidade: Instrumentos e Aplicações Práticas" inserido nas acções de formação para funcionários do Governo Regional, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, em Fevereiro de 1995.

- Curso de "Formação de Formadores", promovido pelo Parque Natural da Madeira, certificado e homologado com o n.º EDF 16/2001 DRFP, participado pelo Fundo Social Europeu, em Março de 2002.
- Curso Teórico-Prático de Bases para o Autocontrolo em Restauração Colectiva e Segurança Alimentar, ministrado pelo Prof. Doutor Rafael Millán Larriva, do Departamento de Higiene e Segurança Alimentar, da Faculdade de Veterinária da Universidade de Las Palmas de Gran Canaria, com a duração de 18 horas, organizado pela revista O Médico Veterinário e que teve lugar no Porto, em Outubro de 2005.

Participou em diversos congressos, simpósios e outras acções formativas, algumas das quais integrando a organização ou como palestrante, das quais se destacam:

- "I Seminário sobre Higiene dos Alimentos - O Manipulador e a sua formação", organizado pela Comissão de Higiene dos Alimentos do Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, tendo feito parte da comissão organizadora, em Lisboa, em Maio de 1990.
- V Congresso Internacional de Medicina Veterinária em Língua Portuguesa", organizado pelo Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários, em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Ciências Veterinária, tendo feito parte da comissão organizadora, decorrido no Funchal, em Dezembro de 1990.
- I Seminário sobre Higiene dos Alimentos da R.A.M.", organizado pela Direcção Regional de Saúde Pública e pela Direcção Regional de Pecuária, tendo feito parte da comissão organizadora, em Julho de 1992.
- I Congreso Europeo Sobre Implantación de Autocontroles En La Industria Alimentaria", realizado pelo Ilustre Colegio Oficial de Veterinarios de Badajoz e pela Ordem dos Médicos Veterinários de Portugal, em Badajoz, em Novembro de 1998.
- Coordenou e participou na XLIII Reunião Luso-Espanhola de Higiene, Sanidade e Produção Animal, prevista no Decreto-Lei n.º 40.581 de 28 de Fevereiro de 1956, que decorreu no Funchal, em Maio de 2004.

Das muitas missões oficiais para que foi designado, realçamos:

- Foi nomeado para coordenar e superintender técnica e administrativamente os Serviços Veterinários da Ilha do Porto Santo, tendo desempenhado essas funções até 29 de Novembro de 1979.
- Fez parte da Comissão Regional para a Integração Europeia, responsável pelo estudo das "Consequências da Adesão à C.E.E. para os Sectores dos Cereais, Forragens, Carnes, Leite e Produtos Leiteiros", em 1981.
- Representou a R.A.M. na Reunião de Peritos da OMS sobre Coordenação Intersectorial nos Programas de Higiene dos Alimentos para os Países do Mediterrâneo, que decorreu em Lisboa, em Novembro de 1981.
- Representou a R.A.M. nos Grupos Técnicos (Task-Force) que procederam às negociações com vista à adesão de Portugal à C.E.E., em Julho de 1985.
- Foi nomeado representante da R.A.M. nos Comitês Veterinário Permanente, Veterinário Consultivo e Zootécnico Permanente, junto da Comissão europeia, em Maio de 1987.
- Foi nomeado representante da R.A.M. na Comissão de Higiene dos Alimentos do Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição-CNAN, em 1987.

- Foi nomeado representante da R.A.M. para integrar a lista Comunitária dos Peritos Veterinários da CEE, em Abril de 1990.
- Foi nomeado para integrar o Grupo de Acompanhamento Permanente para a Aplicação das Medidas Relativas ao Combate à EEB, em representação da Região Autónoma da Madeira, por Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 12 de Novembro de 1998.
- Dirigiu e coordenou a Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz, de 2001 a 2005.
- Foi nomeado representante da RAM no Conselho Consultivo da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, através da Resolução n.º 798/2003, do Conselho de Governo, de 3 de Julho de 2003.

Quanto à sua carreira na função pública:

- Trabalhou na Intendência de Pecuária da então Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, com a categoria de Auxiliar de Laboratório em regime de assalariado fora dos Quadros, de 1971 a 1972.
- Foi admitido por contracto, como Médico Veterinário de 2.ª Classe, nos Serviços Veterinários da Intendência de Pecuária da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas do Governo da Região Autónoma da Madeira, em Outubro de 1978, desempenhando funções na Estação de Fomento Pecuário, tendo-as interrompido para cumprimento do Serviço Militar Obrigatório, em Março de 1979.
- Desempenhou funções de Comandante do Destacamento de Inspeção de Alimentos, da 4.ª Repartição - Saúde e Transportes do Quartel General da Zona Militar da Madeira, até 4 de Agosto de 1980.
- Desempenhou as funções de Técnico Superior Responsável do Laboratório Regional de Veterinária, de Agosto 1980 a Janeiro de 1989.
- Desempenhou o cargo de Director de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária da Direcção Regional da Pecuária, entre 1989 e 1993.
- Foi nomeado para o cargo de Director de Serviços do Gabinete de Estudos e Planeamento da Direcção Regional da Pecuária, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1993.
- Tomou posse do cargo de Director Regional de Pecuária, a 26 de Outubro de 1999.
- Manteve a comissão de serviço de Director Regional, aquando da transição da Direcção Regional de Pecuária para Direcção Regional de Veterinária, de acordo com o art.º 42.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio.

No âmbito da sua profissão liberal, efectuou diversas acções no campo da investigação aplicada às ciências veterinárias, nomeadamente:

- Efectuou com êxito a primeira inseminação artificial em canídeos, na R.A.M., numa cadela da raça Cocker Spaniel, em Setembro de 1988.
- Desempenhou funções Director Clínico da Sociedade Protectora dos Animais Domésticos, de Janeiro a Outubro de 1990.
- Foi eleito Presidente da Comissão Instaladora e posteriormente Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Veterinários da Macaronésia, em Setembro de 2001 e Julho de 2002, respectivamente.

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-11-14:

- ANA PATRÍCIA SIMÃO DOS SANTOS, Assistente Administrativo Principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE - reclassificada na categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura, ficando posicionada no escalão 1, índice 480, do regime geral.

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O CEFÉ DE GABINETE, António Miguel Nunes de Freitas

## DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-11-14:

- AMARA ILDA FREITAS VIVEIROS VIEIRA, Assistente Administrativo Especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovida, na sequência de concurso, à categoria de Chefe de Secção do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 337, do regime geral.

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-11-14:

- Licenciada MARIA SALOMÉ BARRETO RELVAS, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovida, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, do regime geral.

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-10-31:

- MARIA CLARA FARIACABRAL DE NORONHA CALDEIRA, Chefe de Divisão da Direcção Regional de Turismo - concedida a equiparação a bolseiro no País, em regime de dispensa parcial do exercício das suas funções, durante um ano lectivo, com início a 2 de Novembro de 2005 e termo a 7 de Julho de 2006, a fim de

frequentar o curso bietápico da licenciatura em Turismo, no Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL), no Funchal.

Funchal, 18 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-11-21:

- ANA SOFIA DA SILVA JARDIM CAMACHO, Inspector-Adjunto Especialista da carreira de inspector-adjunto do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovida, na sequência de concurso, à categoria de Inspector-Adjunto Especialista Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 390, do regime geral.

Funchal, 22 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-11-18:

Transitam para a categoria de Vigilante-Recepcionista de 2.ª classe da carreira de vigilante-recepcionista do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, os seguintes Guardas de Museu do referido quadro de pessoal, com efeitos a partir de 2005-12-01, ficando posicionados nos escalões e índices do regime geral, como se indica:

- MARIA JOSÉ CORREIA MORITZ RODRIGUES -escalão 5, índice 249;
- ANAREGINA GOMES CAMACHO SILVA -escalão 2, índice 209;
- ANTÓNIO AZEVEDO MARQUES DE FREITAS - escalão 1, índice 199.

Funchal, 22 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Outubro de 2005 e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, foi nomeada provisoriamente a candidata Cláudia Doroteia da Silva Sales, aprovada no referido concurso, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do art.º 4.º e n.º 1 e 2, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, adaptado à RAM

pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02/03, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 e alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 15 de Novembro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Outubro de 2005 e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar Administrativo da carreira de pessoal auxiliar, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, foi nomeada provisoriamente a candidata Ana Paula de Sousa Silva Nóbrega, aprovada no referido concurso, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do art.º 4.º e n.º 1 e 2, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02/03, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 e alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 15 de Novembro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

### Aviso

De conformidade com os despachos do Director Regional de Administração Educativa, por delegação, foram autorizadas as comissões de serviço, para o exercício de funções docentes, nesta Direcção Regional no ano escolar de 2005/2006 dos docentes abaixo mencionados nos termos do artigo 70.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, conjugado com a Portaria n.º 127/A/2004 de 14 de Junho da Secretaria Regional de Educação:

De 2005/07/22:

- ÁGUEDA MARÍLIA CORREIA DE FREITAS ORNELAS ALMADA, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola do 2.º e 3.º Ciclo do Caniçal - Machico;
- ANA PAULA GONÇALVES CAMACHO FERNANDES, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Chamorra - Funchal;
- ISABEL MARIA GOMES CARVALHO, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão - Funchal;
- JOSÉ LAURINDO CAMACHO DE ORNELAS, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo - Funchal;
- LÍDIA FILOMENA RODRIGUES JARDIM, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Ribeiro de Alforra - Câmara de Lobos;

- MARIA DO ROSÁRIO DAVID FONSECA PERESTRELO FIGUEIRA, Educadora de Infância da Creche “A Cegonha” - Funchal;
  - MARIA JOÃO SANTOS ANDRADE FIGUEIRA, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Câmara de Lobos - Câmara de Lobos;
  - MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO RAMOS, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz - Santa Cruz;
  - MARIA JOSÉ FREITAS FERNANDES, Educadora de Infância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Serra de Água - Ribeira Brava;
  - MARIA JOSÉ MARQUES CARVALHO, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira - Camacha - Santa Cruz;
  - MARIA LÍDIA DE FREITAS, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Tanque - Santo António - Funchal;
  - MARIALISETAARÊDE PEREIRADOS REIS, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo F. Nóbrega Júnior - Camacha - Santa Cruz;
  - MARIA LURDES ANDRADE CÂMARA MARTINS, Educadora de Infância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Fajã da Ribeira - Ribeira Brava;
  - PAULA FILIPA FREITAS JOSÉ, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha - Santa Cruz;
  - PAULO HENRIQUE LOPES FERNANDES, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo de São João - Ponta do Sol;
  - RITA MARIA ESCÓRCIO FARIA, Educadora de Infância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Curral das Freiras - Câmara de Lobos;
- De 2005/08/18:
- JORGE NARCISO ALVES, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo - Funchal;
- De 2005/08/25
- ANA CRISTINA FREITAS ANDRADE, Educadora de Infância do QZPA - afecta ao Infantário “Os Louros” - Funchal;
  - ANA RITA ANTÃO MOREIRA GOMES, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZPB - afecta à Escola Básica e Secundária do Carmo - Câmara de Lobos;
  - BERNARDINA GOUVEIA FRANÇA GOUVEIA, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira - Camacha - Santa Cruz;
  - CARLA PATRÍCIA CÂMARA LEME MENDONÇA FLOR RODRIGUES, Educadora de Infância do QZPA - afecta ao Jardim de Infância “O Til” - Funchal;
  - CLÁUDIA MENDONÇA ROSA JORGE, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZPB - afecta à Escola Básica e Secundária do Carmo - Câmara de Lobos;
  - ELSAMARIAPEREIRAREBELO, Educadora de Infância do QZP B - afecta ao Jardim de Infância “O Ilhéu” - Câmara de Lobos;
  - HELENA CRISTINA GONZALEZ VARELA RIAL FERREIRA, Educadora de Infância do QZP C - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Paulo - Ribeira Brava;
  - JOÃO RODRIGUES SILVA, Professor do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZP B - afecto à Escola Básica e Secundária da Calheta - Calheta;

- LUÍS PEDRO LOPES DE CAMPOS ALBUQUERQUE, Professor do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica do Porto Moniz - Porto Moniz;
  - MARIA IVONE ALVES VIEIRA FERNANDES, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZP C - afecta à Escola Básica e Secundária de Machico - Machico;
  - PATRÍCIA ANDRADE ABREU, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZP B - afecta à Escola Básica e Secundária da Calheta - Calheta;
  - ROSAMARIAPEREIRAVIEIRA, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZP A - afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - Funchal;
  - SANDRAISABELSANTIAGO COVAS VIEIRA, Educadora de Infância do QZP B - afecta ao Jardim de Infância “O Pião” - Câmara de Lobos;
  - TERESAABREU GOUVEIA, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZP C - afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Porto da Cruz - Machico;
  - VERA GUIDA CAMACHO DE MENEZES, Professora do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do QZP B - afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos;
- (Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
31 de Agosto de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### Aviso

Por despacho de 2005.11.07 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e despacho de 2005.09.21 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a acumulação de funções por contrato de avença, com o médico de especialidade de Otorrinolaringologia do Serviço Regional de Saúde E.P.E. em exercício no Hospital Central do Funchal, Dr. LUÍS MIGUELPINTO CORREIAFURTADO.

(Isentos de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
14 de Novembro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho de 2005/08/25, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 04/05/2005, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2005/2006, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

- ALBÉRICO PITANGASIMÕES FREITAS FILHO

- ALEXANDRE ARCANJO PIRES TEMBE
  - ALEXANDRE MIGUEL MARQUES SANTOS
  - ANACRISTINAALMEIDASANTOS FONSECA
  - ANAEMÍLIAFREITAS GOUVEIA
  - ANAFILIPA VIEIRAROMA
  - ANAISABELPINTO DASILVA
  - ANATERESACOSTA NEVES ANDRADE
  - CARINAISABELMELIM CARVALHO
  - CARLAISABELRODRIGUES ALVES
  - CÉSAR TEIXEIRADASILVA NICOLA
  - CRISTINAISABELLOPES ROCHA
  - DIOGO CABRALNEVES
  - DUARTE PEDRO COELHO PINTO
  - DUARTE MIGUELARAÚJO SUMARES
  - FERNANDO ANTÓNIO PINTO MARTINEZ
  - HÉLDER DUARTE TEIXEIRADOS SANTOS
  - ISABELCRISTINABOTELHO SILVEIRA
  - JOÃO ALEXANDRE MARQUES SINTRÃO
  - JOSÉ ACÁCIO PEREIRAMACHADO
  - JOSÉ ALEIXO GOMES RODRIGUES
  - JOSÉ BRASILIANO ASCENSÃO GONÇALVES
  - JOSÉ MANUELFONTE VIEIRA
  - LEONELALBINO AZAVEDO CARVALHEIRA
  - LÍDIAAMÉLIAMIRANDE CARVALHO
  - LUÍS CARLOS VASCONCELOS SOTTOMAYOR PIZARRO
  - LUÍS GUILHERME FREITAS NOGUEIRA
  - LUÍSAFILIPA JÚLIO DE FREITAS
  - MÁRIO ALBERTO LAJES FORTES SILVA SANTOS
  - NUNO FRANKLIM FERREIRADUARTE
  - NUNO MIGUELCUNHAPEREIRASILVA
  - PEDRO MANUELFERREIRABARROSO
  - PEDRO RICARDO PIRES MARQUES
  - RENATA LUCIANO MONTEIRO TAVARES
  - RICARDO JORGE MADUREIRAGOMES
  - RUI MIGUEL FANCO VICTOR
  - RUI VALDEMAR TEIXEIRAARAÚJO
  - SANDRAMARIAANDRÉ GODINHO
- (Isento de Fiscalização Prévia)

Direcção Regional de Administração, aos 7 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 2005/08/25, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 04/05/2005, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2005/2006, no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

- AGOSTINHO TRINDADE DE FREITAS
- ANA PAULALOPES PESTANA
- ANA PAULARODRIGUES GONÇALVES
- ANARITA VASSALO MALACA
- CINTIA TONHEIRO PALMEIRA
- CIRILO CARLOS OLIVEIRADE ALMEIDA
- DENISAMARIASOUSAFIGUEIRADASILVA
- GABOLLASZLO BOLBA
- GONÇALO DE CASTRO PEREIRA
- IRYNABANDURA
- JOSÉ ÉLVIO DE JESUS
- JOSÉ MIGUELABREU VIEIRA
- LUÍS ANTÓNIO SALVADOR FERNANDES

- MARIAALEXANDRINA RODRIGUES CAIRES
  - OLGA VASSYLIVNAKUTS
  - PARANDZEM KORIUNI KHACHKALYAN
  - PEDRO HENRIQUES MATOS GONÇALVES
  - RICARDO MANUEL DASILVAARAÚJO
  - RITAMARLENE VIEIRAFERREIRA
  - ROSTYSLAV KUTS
  - SANDRAMARINADASILVAMARTINS
  - SLODOBAN SARCEVIC
  - SOFIAMARIAMARTINS FERNANDES
  - SÓNIAMARIA SÁ DE GOUVEIA
  - TERESAMARIA NUNES PESTANAREIS
  - VÂNIA CASTRO GOUVEIA
- (Isento de Fiscalização Prévia)

Direcção Regional de Administração, aos 7 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/11/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar Especialista, GUIDAMARIA REIS PESTANA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo da Lombada, para exercer funções de Assistente Administrativo Especialista no quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/11/14, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 84, II Série, de 2005/05/04, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª Classe MICAELA JOANA CORREIA FREITAS MORNA, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Bartolomeu Perestrelo - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2005/09/28.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 16 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no “Jornal Oficial II Série n.º 41 de 2005/02/28 rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Por despacho de 2004/09/01, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06.

NATÁLIAMOURALOPES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103125 de Quebradas, São Martinho, Funchal.

Deverá ler-se:

Por despacho de 2004/10/06, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06.

NATÁLIAMOURALOPES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103125 de Quebradas, São Martinho, Funchal.

Direcção Regional de Administração, aos 7 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado Morgado

#### INSTITUTO DO DESPORTO

Homologo

Funchal, 20 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernande

#### **Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 26/2003**

No âmbito da política de fomento e apoio ao desporto, a todos os seus níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do art. 3.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro e dos números 3 e 4 do art. 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, adiante designado por IDRAM, devidamente representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Jaime Pereira de Lima Lucas, e o Club Sports da Madeira, designado abreviadamente por Clube, devidamente representado pelo Presidente da Direcção, Senhor Dr. Luís Miguel Sousa, subordinado às seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª (Objecto do contrato)

O presente contrato programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto a comparticipação financeira do IDRAM no apoio aos transportes aéreos, marítimos e terrestres referentes às competições, e arbitragem regional, nacional e internacional, selecções regionais e nacionais, formação de técnicos, dirigentes praticantes, árbitros e demais recursos humanos relacionados com o desporto.

#### Cláusula 2.ª (Vigência do contrato)

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o presente contrato refere-se ao ano civil de 2002.

#### Cláusula 3.ª (Comparticipação financeira)

O IDRAM prestará apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante de 16.105,80€ (dezassex mil cento e cinco euros e oitenta cêntimos), resultante dos apoios estipulados na cláusula 1.ª

#### Cláusula 4.ª (Direitos e obrigações das partes)

- 1 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações do IDRAM:
  - a) controlar os transportes aéreos, marítimos e terrestres referentes as deslocações de equipas, árbitros, atletas, técnicos, dirigentes e demais recursos humanos;
  - b) Verificar a facturação apresentada, visando-a e remetendo-a às instituições financeiras no âmbito do protocolo em vigor;
  - c) Conceder ao segundo outorgante o valor referido na cláusula precedente, para custear as despesas resultantes da cláusula 1.ª
- 2 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações do Clube:
  - a) Controlar e verificar a facturação enviadas pelas agências de viagem de acordo com as requisições emitidas;
  - b) Enviar mensalmente um relatório das despesas efectuadas, acompanhadas dos documentos comprovativos e das fotocópias das facturas correspondentes.

#### Cláusula 5.ª (Controlo da execução do contrato)

- 1 - Compete ao IDRAM fiscalizar a execução do presente contrato programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções e inquéritos.
- 2 - O Clube deverá prestar ao IDRAM todas as informações por este solicitadas relativas à execução do contrato.

#### Cláusula 6.ª (Revisão e cessação do contrato)

- 1 - O presente contrato programa poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias.
- 2 - A vigência do presente contrato programa cessa quando esteja concretizado o seu objecto e satisfeitos todos os compromissos a ele inerentes.

Funchal, 20 de Outubro de 2003.

O 1.º OUTORGANTE, Assinatura ilegível

O 2.º OUTORGANTE, Assinatura ilegível

Homologo

Funchal, 3 de Dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 29/2004**

No âmbito da política de fomento e apoio ao desporto, a todos os seus níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do art. 66.º da Lei n.º 30/04, de 21 de Julho e dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, adiante designado por IDRAM, devidamente representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Carlos Norberto Catanho José, e o Club Sports da Madeira, designado abreviadamente por Clube, devidamente representado pelo Presidente da Direcção, Dr. Luís Miguel Sousa, subordinado às seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª**  
(Objecto do contrato)

O presente contrato programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto a comparticipação financeira do IDRAM no apoio aos transportes aéreos, marítimos e terrestres referentes às competições, e arbitragem regional, nacional e internacional, selecções regionais e nacionais, formação de técnicos, dirigentes praticantes, árbitros e demais recursos humanos relacionados com o desporto.

**Cláusula 2.ª**  
(Vigência do contrato)

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o presente contrato refere-se ao ano civil de 2003.

**Cláusula 3.ª**  
(Comparticipação financeira)

O IDRAM prestará apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante de 7.691,65€ (sete mil seiscientos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos), resultante dos apoios estipulados na cláusula 1.ª

**Cláusula 4.ª**  
(Direitos e obrigações das partes)

- 1 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações do IDRAM:
  - a) controlar os transportes aéreos, marítimos e terrestres referentes as deslocações de equipas, árbitros, atletas, técnicos, dirigentes e demais recursos humanos;
  - b) Verificar a facturação apresentada, visando-a e remetendo-a às instituições financeiras no âmbito do protocolo em vigor;
  - c) Conceder ao segundo outorgante o valor referido na cláusula precedente, para custear as despesas resultantes da cláusula 1.ª
- 2 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações do Clube:
  - a) Controlar e verificar a facturação enviadas pelas agências de viagem de acordo com as requisições emitidas;

- b) Enviar mensalmente um relatório das despesas efectuadas, acompanhadas dos documentos comprovativos e das fotocópias das facturas correspondentes.

**Cláusula 5.ª**  
(Controlo da execução do contrato)

- 1 - Compete ao IDRAM fiscalizar a execução do presente contrato programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções e inquéritos.
- 2 - O Clube deverá prestar ao IDRAM todas as informações por este solicitadas relativas à execução do contrato.

**Cláusula 6.ª**  
(Revisão e cessação do contrato)

- 1 - O presente contrato programa poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias.
- 2 - Avigência do presente contrato programa cessa quando esteja concretizado o seu objecto e satisfeitos todos os compromissos a ele inerentes.

Funchal, 3 de Dezembro de 2004.

O 1.º OUTORGANTE, Assinatura ilegível

O 2.º OUTORGANTE, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**Aviso**

Pelo Despacho n.º 64-A/2005 do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 28/06/2005, foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2005, no cargo de Director Regional de Pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, do Dr. João Carlos dos Santos de França Dória.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 03 de Novembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 3 (Três) vagas de Mestre Florestal Principal, da carreira de Guarda Florestal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 7 de Julho.
- 2 - A remuneração será a correspondente a um dos escalões da categoria de Mestre Florestal Principal,



constante do anexo II do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/99/M, de 22 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/M, de 19 de Agosto, situando-se o local de trabalho na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em “assegurar todas as acções de polícia florestal, de caça, pesca e regime silvo-pastoril”.
- 5 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Mestres Florestais, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a “Bom”, que exerçam funções na Administração Pública e que reúnam os requisitos gerais nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
  - a) Prova de conhecimentos gerais - de acordo com o enunciado da parte I do anexo ao despacho n.º 269-A/2000, da ex-Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série, 206, de 26 de Outubro de 2000, rectificado no JORAM, II Série, n.º 217, 2.º Suplemento, de 13 de Novembro de 2000.
  - b) Avaliação curricular.

7.1 - Prova de conhecimentos gerais é oral, com a duração máxima de trinta minutos, onde poderão ser abordados temas que, de acordo com o nível de habilitações exigíveis para a categoria posta a concurso, avaliem:

- O domínio da língua portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
  - Conhecimentos de aritmética ou matemática.
- Obrigatoriamente serão abordados temas destinados a avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre direitos e deveres da função pública e deontologia profissional, respeitando a assuntos de entre os seguintes:

Direitos e deveres da função pública:

- Acesso à função pública;
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
- Estrutura das carreiras da função pública;
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público;

- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
- Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.

Deontologia profissional:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
- Tipologia das infracções e penas disciplinares;
- A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.2 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.3 - A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3PCG + 2AC) / 5$$

Sendo:

- CF - Classificação final;
- PCG - Prova de conhecimentos gerais;
- AC - Avaliação curricular.

7.4 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.

9 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o

- emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações literárias;
  - d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 10 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas;
  - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se acham vinculados, na qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
  - d) Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais
- 11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Paulo Conceição Rocha da Silva - Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos:

- Nelson Jesus Rodrigues Bettencourt - Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Maria da Purificação Almeida Silva Vicente - Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico.

Vogais suplentes:

- José Américo Gouveia de Jesus - Director de Serviços Administrativos;
- Paulo Jorge de Freitas - Chefe de Divisão de Gestão Florestal.

14 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 7 de Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 1/99/M, de 22 de Janeiro, alterado pelos Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2003/M, de 24 de Abril e Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/M, de 19 de Agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 9 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 149/2005, de 2 de Novembro, do Chefe de Gabinete por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, RUTE SALETE ABREU FREITAS CAPELO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 14 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)